



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº.334/2000**

Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

Ao Sr. **DAISON ANTONIO DELLA GIUSTINA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Eletricista, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 14 de agosto até o dia 12 de Setembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 10 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Publicado em 10/08/2000.